



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Requisitante: Larissa Martin Borges de Almeida	
Responsável pela Demanda: Larissa Martin	Matrícula: 3970-1
E-mail: larissa@orindiuva.sp.gov.br	Telefone: ( 17) 99601-2966
<b>Data solicitação: 06/11/2024</b>	

#### **1. Objeto**

Contratação de empresa especializada na realização de animação para evento com personagens diversos para o entretenimento nas formaturas.  
Nos dias 10/12, 11/12, 12/12, 13/12 e 17/12.

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>
<i>1</i>	<i>CASAL CARROSSEL</i>	<i>2</i>
<i>2</i>	<i>BAILARINA E SOLDADINHO</i>	<i>2</i>
<i>3</i>	<i>CASAL CLOWN CIRCO VINTAGE</i>	<i>2</i>
<i>4</i>	<i>STITCH E ANGEL</i>	<i>2</i>
<i>5</i>	<i>CASAL CLOWN BRANCO</i>	<i>2</i>

#### **2. Descrição, quantidades e valor estimado**

<b>ITEM</b>	<b>QDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Referência</b>
2.1	2	<i>CASAL CARROSSEL – personagens caracterizados com fantasias de luxo, nas cores rosa e branco com saia de carrossel e cartola, maquiagem características.</i>	
2.3	2	<i>BAILARINA E SOLDADINHO - personagens caracterizados com fantasias de luxo, nas cores vermelha com dourado, branco renda , maquiagem características.</i>	



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

2.4	2	<i>CASAL CLOWN CIRCO VINTAGE , personagens caracterizados com fantasias de luxo, nas cores vermelha com dourado, azul, branco , maquiagem características.</i>	
2.5	2	<i>STITCH E ANGEL – personagem caracterizado com fantasia azul e rosa dos personagens do filme e desenho animado</i>	
2.6	2	<i>CASAL CLOWN BRANCO personagens caracterizados com fantasias de luxo, nas cores branca e prata , maquiagem características.</i>	
<b>TOTAL</b>		<b>13.573,33</b>	

Valor total incluso taxa de deslocamento.

### 3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

As comemorações de formaturas programadas, faz-se necessária a contratação de personagens para apresentação cultural , uma forma de garantir a diversão e o bem-estar dos participantes, em especial dos formandos, proporcionando um ambiente festivo e inclusivo.

Portanto, a contratação de personagens para entretenimento para a diversão dos formandos durante a cerimônia de colação e grau e jantar, visa promover um ambiente de celebração, alegria e inclusão, beneficiando diretamente os formandos e suas famílias. As ações de confraternização nestes eventos têm um impacto positivo tanto no bem-estar emocional quanto no desenvolvimento social e cognitivo dos formandos.

As formaturas são momentos significativos para as crianças e seus familiares, marcando a transição para uma nova fase educacional e a celebração de conquistas importantes. A presença personagens como parte das festividades permite que as crianças participem de forma ativa e alegre dessas celebrações,



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

tornando a experiência ainda mais especial e memorável. No caso das formaturas, a apresentação cultural com personagens para recepcionar os alunos também é uma forma de reconhecer o esforço e dedicação dos estudantes, celebrando suas vitórias de maneira inclusiva e afetiva.

Assim, a apresentação cultural com personagens não apenas representa uma ação social importante, mas também tem um impacto positivo no desenvolvimento emocional e social das crianças, ajudando a promover uma sociedade mais justa e igualitária, com oportunidades de diversão e aprendizado para todos.

#### 4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

*Proceder à entrega imediata, a partir do recebimento da Ordem de compra/Nota de Empenho;*

*Apresentação prevista para o dia 10, 11, 12, 13 e 17/12/2024*

#### 5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

( ) Sim (X) Não

#### 6. Justificativa para dispensa de ETP

Considerando a baixa complexidade do objeto da contratação e tendo em vista a exceção à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme inciso I, artigo 33 do Decreto Municipal 1.656, de 11 de janeiro de 2024, em que é facultada na hipótese do inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021, não foi elaborado o ETP.

#### 7. Anexos

→ Termo de Referência

#### 8. Informações adicionais

*Todos os itens deverão atender as normas regulamentadoras legais.*

#### Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Martin  
Matrícula: 3970-1  
Função: Diretora da Secretaria Municipal de Educação  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Chefia Imediata

Nome: Mireli Cristina Leire Ruvieri Martins  
Função: Prefeita Municipal  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Objeto:**

Contratação de empresa especializada na realização de animação para evento com personagens diversos para o entretenimento nas formaturas. Nos dias 10/12, 11/12, 12/12, 13/12 e 17/12.

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>
<i>1</i>	<i>CASAL CARROSSEL</i>	<i>2</i>
<i>2</i>	<i>BAILARINA E SOLDADINHO</i>	<i>2</i>
<i>3</i>	<i>CASAL CLOWN CIRCO VINTAGE</i>	<i>2</i>
<i>4</i>	<i>STITCH E ANGEL</i>	<i>2</i>
<i>5</i>	<i>CASAL CLOWN BRANCO</i>	<i>2</i>

**2 . Especificação:**

<b>ITEM</b>	<b>QDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Referência</b>
2.1	2	<i>CASAL CARROSSEL – personagens caracterizados com fantasias de luxo, nas cores rosa e branco com saia de carrossel e cartola, maquiagem características.</i>	
2.3	2	<i>BAILARINA E SOLDADINHO - personagens caracterizados com fantasias de luxo, nas cores vermelha com dourado, branco renda , maquiagem características.</i>	
2.4	2	<i>CASAL CLOWN CIRCO VINTAGE , personagens caracterizados com fantasias de luxo, nas cores vermelha com dourado, azul, branco , maquiagem características.</i>	

2.5	2	<i>STITCH E ANGEL – personagem caracterizado com fantasia azul e rosa dos personagens do filme e desenho animado</i>	
2.6	2	<i>CASAL CLOWN BRANCO personagens caracterizados com fantasias de luxo, nas cores branca e prata, maquiagem características.</i>	
<b>TOTAL</b>		<b>13.573,33</b>	

Valor total incluso taxa de deslocamento.

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. As comemorações de formaturas programadas, faz-se necessária a contratação de personagens para apresentação cultural, uma forma de garantir a diversão e o bem-estar dos participantes, em especial dos formandos, proporcionando um ambiente festivo e inclusivo.

3.2. Portanto, a contratação de personagens para entretenimento para a diversão dos formandos durante a cerimônia de colação e grau e jantar, visa promover um ambiente de celebração, alegria e inclusão, beneficiando diretamente os formandos e suas famílias. As ações de confraternização nestes eventos têm um impacto positivo tanto no bem-estar emocional quanto no desenvolvimento social e cognitivo dos formandos.

3.3. As formaturas são momentos significativos para as crianças e seus familiares, marcando a transição para uma nova fase educacional e a celebração de conquistas importantes. A presença de personagens como parte das festividades permite que as crianças participem de forma ativa e alegre dessas celebrações, tornando a experiência ainda mais especial e memorável. No caso das formaturas, a apresentação cultural com personagens para recepcionar os alunos também é uma forma de reconhecer o esforço e dedicação dos estudantes, celebrando suas vitórias de maneira inclusiva e afetiva.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002**

Rua Vereador Osvaldo Kushida, 536 – Tel.: (17) 3816-1237.

Bairro Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

[www.educacao-orindiuva.com](http://www.educacao-orindiuva.com) e-mail – [educacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:educacao@orindiuva.sp.gov.br)

3.4 Assim, a apresentação cultural com personagens não apenas representa uma ação social importante, mas também tem um impacto positivo no desenvolvimento emocional e social das crianças, ajudando a promover uma sociedade mais justa e igualitária, com oportunidades de diversão e aprendizado para todos.

#### **4. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS**

Será solicitado do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar vídeos demonstrativos das apresentações para avaliação e seleção, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, na forma deste Edital. Os itens serão avaliados pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Os portfólios solicitadas serão avaliadas e submetidas a testes necessários realizados pela Secretaria Municipal de Educação, no dia útil imediatamente subsequente à sua apresentação.

A não apresentação do portfólio implicará na automática desclassificação do licitante para o item, lote e/ou da proposta. A apresentação em desacordo com as exigências deste edital implicará na possibilidade de apresentação de nova portfólio de melhor qualidade, sem que isso represente aumento no valor da proposta. Os portfólios serão analisadas por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada item.

#### **5. DOS PRAZOS**

Proceder à entrega imediata, a partir do recebimento da Ordem de compra/Nota de Empenho;

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- Entregar o serviço, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- Dar plena garantia sobre a qualidade dos serviços prestados;
- Responsabilizar-se pela entrega dos mesmos em conformidade com o especificado no Edital;
- Proceder à entrega dentro no prazo do agendamento das apresentações, após apresentação, envio da Ordem de fornecimento /Nota de Empenho;
- Comunicar de forma imediata a Secretaria Municipal de Educação de Orindiúva, os motivos que impossibilitem o cumprimento de entrega;
- No ato da entrega a empresa vencedora poderá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento;
- Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante desta licitação;



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002**

Rua Vereador Osvaldo Kushida, 536 – Tel.: (17) 3816-1237.

Bairro Centro – CEP: 15480-000 – Orindiuva - SP

[www.educacao-orindiuva.com](http://www.educacao-orindiuva.com) e-mail – [educacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:educacao@orindiuva.sp.gov.br)

- Entregar o objeto no prazo estipulado, contados do recebimento da Ordem de Compra/nota de Empenho, na Secretaria Municipal de Educação deste município–em horário estipulado, após apresentação envio da Nota Fiscal e Termo de Garantia de Fornecedor - com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado neste termo de Referência e Nota de Empenho;
- O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar inclusos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto;
- Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à retirada e entrega dos materiais ou substituição após a entrega e durante a vigência do prazo de garantia

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento devido pela execução dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

Fiscalizar o cumprimento da obrigação e responsabilidade da CONTRATADA;

Dar a CONTRATADA as condições necessárias para regular execução do Contrato;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à da execução do contrato que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

### **8. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A necessidade da contratação de personagens natalinos para a diversão das crianças durante as formaturas de final de ano, garante um ambiente de celebração, alegria e inclusão, beneficiando diretamente as crianças e suas famílias. As ações de confraternização nestes eventos têm um impacto positivo tanto no bem-estar emocional quanto no desenvolvimento social e cognitivo dos pequenos.

### **9. DA EXECUÇÃO**

O objeto da presente dispensa deverá ser prestada no dia útil seguinte após a emissão da ordem de fornecimento.

### **10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR**

O prestador dos serviços será selecionado pelo critério de menor preço global.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Rua Vereador Osvaldo Kushida, 536 – Tel.: (17) 3816-1237.

Bairro Centro – CEP: 15480-000 – Orindiuva - SP

[www.educacao-orindiuva.com](http://www.educacao-orindiuva.com) e-mail – [educacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:educacao@orindiuva.sp.gov.br)

### **11. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

R\$ 13.573,33 (treze mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

### **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, observada a seguinte classificação: 020400 Educação / 13.392.0240.2057.0000 Promoções Artísticas e Culturais / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **13. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para fim de comprovação da habilitação, o proponente vencedor deverá enviar os documentos a seguir relacionados, que dizem respeito a:

#### **13.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

Documento de Identificação com foto;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

d) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, acima especificadas e,

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**13.1.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA:** comprovação de que a empresa possui experiência prática na execução de objeto de característica semelhante, mediante apresentação de atestados ou outro documento hábil.

#### **13.1.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: [www.sifge.caixa.gov.br](http://www.sifge.caixa.gov.br));



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Rua Vereador Osvaldo Kushida, 536 – Tel.: (17) 3816-1237.

Bairro Centro – CEP: 15480-000 – Orindiuva - SP

[www.educacao-orindiuva.com](http://www.educacao-orindiuva.com) e-mail – [educacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:educacao@orindiuva.sp.gov.br)

d) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;**

d.1) a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos e contribuições federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), ou **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;**

d.2) a regularidade para com a Fazenda Estadual, **pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação**, deverá ser comprovada mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;**

d.3) a regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por **Certidão Negativa de Tributos Mobiliários** expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;**

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

**13.1.4. ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

**13.1.5. OUTRAS DECLARAÇÕES:** O licitante deverá apresentar as seguintes declarações, de acordo com os modelos de que trata o Anexo I:

a) Que está ciente e concorda com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos neste ato convocatório;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Rua Vereador Osvaldo Kushida, 536 – Tel.: (17) 3816-1237.

Bairro Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

[www.educacao-orindiuva.com](http://www.educacao-orindiuva.com) e-mail – [educacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:educacao@orindiuva.sp.gov.br)

### **14. DO PAGAMENTO**

**14.1.** O pagamento devido será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal.

**14.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

**14.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

**14.4.** Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

### **15. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**15.1.** Nos termos do art. 120 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**15.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 118, 119 e 120 da Lei nº 14.133/2021.

<b>Responsável pela Formalização da Demanda</b>	<b>Chefia Imediata</b>
Nome: Larissa Martin Borges de Almeida Matrícula: 3790-1 Função: Diretora da Secretaria Municipal de Educação	Nome: Mireli Cristina Leire Ruvieri Martins Matrícula: Função: Prefeita

Orindiúva, SP, 04 de dezembro de 2024

**Larissa Martin Borges de Almeida**  
**Dir. Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO I**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DISPENSA Nº \_\_/2024**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, para fins de participação na \_\_\_\_\_, tendo por objeto \_\_\_\_\_,

**DECLARA:**

**a)** Que está ciente e concorda com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**b)** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no ato convocatório;

**c)** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**d)** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

**e)** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**(representante da licitante)**



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00125/24	04/12/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ANIMAÇÃO PARA EVENTO	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/12/2024	04/12/2024	EDUCAÇÃO E CULTURA	LARISSA MARTIN BORGES DE ALMEIDA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	028.009.280 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ANIMAÇÃO	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10822	ANA PAULA MARTINS OCTAVIANI PINHATARI 33477246829	9.720,00	9.720,00
10826	EDSON DOS REIS 02184031860	14.000,00	14.000,00
13322	ANDERSON AYUSSO	17.000,00	17.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10822	ANA PAULA MARTINS OCTAVIANI PINHATARI 33477246829	9.720,00	9.720,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		13.573,33	13.573,33

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
10822	ANA PAULA MARTINS OCTAVIANI PINHATARI 33477246829	25.039.458/0001-85	9.720,00
10826	EDSON DOS REIS 02184031860	19.136.215/0001-62	14.000,00
13322	ANDERSON AYUSSO	21.543.775/0001-83	17.000,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
10822	ANA PAULA MARTINS OCTAVIANI PINHATARI 33477246829	9.720,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		9.720,00

-----  
Aprovado por:-----  
Digitador (a)